



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 27, de 3 de maio de 2017

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.435.759,33 (cinco milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.500,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	42.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.700,00
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	19.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-038 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	47.236,73
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	47.236,73

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	506,00
04480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	506,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.676,00
04570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	42.676,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.935,00
04600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	21.935,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-081 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	818,00
04750 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	818,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 08 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.548,14
05290 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	20.548,14

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-091 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.400,00
05680 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.200,00
05690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	213,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	213,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.818,86
06310 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.818,86

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-111 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 05 de maio de 2017 Edição nº 1.746 Página 2

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.702,00
07050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.702,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.396,00
07070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.396,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	800,00
07510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-126 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
07800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.870,00
07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.870,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-137 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
08110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	800,00
08840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.390,00
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.390,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.507,00
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.507,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.220.179,19
18100 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	2.220.179,19
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	599.449,00
18110 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	599.449,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	858.981,24
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.059,98
10920 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	778.921,26

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.350,00
11110 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	11.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.500,00
11390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.500,00
11420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	61.200,00
11510 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R\$	61.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	243.103,57
11620 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R\$	243.103,57

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-196 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	490.000,00
--	-----	------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 05 de maio de 2017 Edição nº 1.746 Página 3

18120 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	490.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	250.000,00
18130 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-247 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.600,00
15790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.600,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTR DE TERCEIR	R\$	7.900,00
15810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.350,00
15830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.700,00
16000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0039.2-249 CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.939,60
16080 900 900 / 3 / 6 / 2 / 1 1 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	R\$	4.939,60

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-262 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	111.219,43
16790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	111.219,43

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-267 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.990,00
16880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.990,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.200,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.1-273 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	58.780,57
17270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	58.780,57

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.435.759,33

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	97.604,35
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	97.604,35
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	97.604,34
00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	97.604,34

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 245.208,69

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.1-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	40.000,00
00010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.000,00
---	-----	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 4

00090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	90.000,00
00250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	90.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	40.000,00
00910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.200,00
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	506,00
04540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	506,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	25.000,00
05140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	15.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	213,00
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	213,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	21.366,14
05260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....	R\$	21.366,14
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	24.611,00
05560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	24.611,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-091 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	2.400,00
05700 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.200,00
05710 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.818,86
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	6.818,86
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.298,00
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.298,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	8.000,00
07480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	800,00
07530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.800,00
07570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.800,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	9.000,00
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.1-125 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	31.870,00
07790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.870,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-128 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	70.000,00
07880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	800,00
09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-177 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.897,00
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.897,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	182.059,98
11600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	182.059,98

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-243 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	5.700,00
15730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	41.850,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	41.850,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-260 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.190,00
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.190,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 729.379,98

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 47.236,73 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos);

2. Fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 1.094.574,83 (um milhão noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

3. Fonte 900 – Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor de R\$ 4.939,60 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

c) transferência financeira do Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER – R\$ 3.559.628,19 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 245.208,69 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 6

LEI "R" Nº 28, de 3 de maio de 2017

Altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que instituiu o Incentivo por Desempenho e Qualidade dos Serviços no âmbito da Estratégia Saúde da Família, no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei "R" nº 119, de 1º de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º – Os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Toledo, transferidos fundo a fundo, referentes ao Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componentes de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, serão repassados às equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), que atuam na rede básica no âmbito do Município e que aderiram ao PMAQ, cumpridos os pressupostos e requisitos previstos nas Portarias GM/MS nºs 1.654/2011 e 1.658/2016 e observadas as diretrizes e condições estabelecidas por esta Lei.

...

Art. 5º – O Incentivo de Desempenho referido no artigo anterior será repassado exclusivamente aos profissionais que compõem as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e aos profissionais que integram as respectivas equipes de apoio.

§ 1º – A equipe mínima de Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por um médico, um enfermeiro, um técnico ou auxiliar de enfermagem e de quatro a doze agentes comunitários de saúde, vinculados à Unidade Básica de Saúde e com cadastro no CNES, com jornada diária de oito horas.

§ 2º – As Equipes de Saúde Bucal (ESB) trabalham integradas às equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e são compostas de cirurgião-dentista e auxiliar de saúde bucal, na Modalidade I, e de cirurgião-dentista, auxiliar de saúde bucal e técnico em saúde bucal, na Modalidade II.

§ 3º – A equipe de apoio é constituída por servidores municipais, vinculados à unidade de saúde, devidamente cadastrados no CNES, com jornada de oito horas diárias e 40 horas semanais, e pelo polo da academia de saúde.

§ 4º – A equipe mínima dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família é aquela prevista conforme Portarias nºs 2.488/2011 e 3.124/2012, com jornada mínima de 20 horas semanais.

§ 5º – Na hipótese de determinada Unidade de Saúde e NASF vir a ter nova equipe, mesmo esta não estando aderida ao PMAQ, também participará do rateio do incentivo financeiro referente ao ciclo vigente, compreendendo-se que a não adesão ao ciclo seguinte a exclui automaticamente do rateio dos valores referentes ao mesmo.

...

Art. 7º – O Município de Toledo, após aderir ao PMAQ-AB e receber o incentivo financeiro referente ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável), destinará 60% (sessenta por cento) daquele montante na forma de incentivo aos servidores e 40% (quarenta por cento) em materiais de custeio e permanente, reformas, ampliação e consertos estruturais, que demandem das necessidades da unidade de saúde.

...

Art. 8º – A partir da classificação alcançada pela equipe no processo de certificação, respeitando-se as categorias de desempenho descritas em portaria, conforme manual do ciclo vigente, as equipes ESF/ESB e NASF receberão um incentivo financeiro, na forma definida nos parágrafos deste artigo.

§ 1º – O valor total, por equipe, a ser repassado aos servidores, conforme previsto no **caput** do artigo anterior, será assim dividido:

...

§ 2º – O repasse referido no parágrafo anterior não será incorporado aos vencimentos dos servidores beneficiados e será computado como base de cálculo para a apuração de outras verbas e descontos conforme legislação vigente.

§ 3º – O pagamento será efetuado pelo sistema de meritocracia aos profissionais que compõem as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), observados os critérios definidos no **caput** deste artigo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 7

§ 4º – A partir do momento em que o servidor desvincular-se da Unidade Básica de Saúde, Equipe de Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família, não terá ele o direito de receber o incentivo, nem mesmo retroativamente, em razão de o repasse não ser realizado mensalmente.

Art. 9º – ...

...

II – licença-maternidade e licença-paternidade;

...

VII – atrasos superiores a 4 (quatro) horas mensais, no total.

...

Art. 12 – O disposto nesta Lei aplica-se especificamente para as Equipes de Saúde da Família, as Equipes de Saúde Bucal e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, ressalvadas disposições em contrário, conforme legislação federal.

...

Art. 15 – O disposto nesta Lei gerará efeitos financeiros a partir da contratualização das equipes e do recebimento dos repasses financeiros pelo Município.

...”

Art. 3º – Ficam revogados o artigo 6º, os incisos I a IV do **caput** do artigo 8º, o artigo 11 e seu § 2º e o parágrafo único do artigo 12 da Lei “R” nº 119, de 1º de outubro de 2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 113, de 4 de maio de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 137, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.236,80 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-147 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	926,80
08910 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	926,80

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.0002.2-206 ATIVID GABINETE DA SECRET AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	550,00
13980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	550,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	850,00
14010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	850,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.326,80

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial da seguinte dotação:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 05 de maio de 2017 Edição nº 1.746 Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-214 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	1.400,00
14360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.400,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.400,00

II – superávit financeiro na fonte 10005 - Operação de Crédito Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de R\$ 926,80 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 114, de 4 de maio de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 27, de 3 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.435.759,33 (cinco milhões quatrocentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.500,00
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.700,00
01150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-038 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	47.236,73
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	47.236,73

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	506,00
04480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	506,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	42.676,00
04570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	42.676,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.935,00
04600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	21.935,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-081 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	818,00
04750 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	818,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 08 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.548,14
05290 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	20.548,14

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-091 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 9

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.400,00
05680 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.200,00
05690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	213,00
06230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	213,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-099 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.818,86
06310 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.818,86

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-111 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	28.702,00
07050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.702,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.396,00
07070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.396,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	800,00
07510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-126 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
07800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	36.870,00
07820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.870,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-137 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
08100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
08110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-145 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	800,00
08840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-159 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.390,00
09650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.390,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.507,00
09670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.507,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-185 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.220.179,19
18100 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	2.220.179,19
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	599.449,00
18110 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	599.449,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	858.981,24
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.059,98
10920 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	778.921,26

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-189 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.350,00
11110 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	11.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-191 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	80.500,00
---	-----	-----------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 05 de maio de 2017 Edição nº 1.746 Página 10

11390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	80.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	21.500,00
11420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	21.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-192 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	61.200,00
11510 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R\$	61.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	243.103,57
11620 495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica	R\$	243.103,57

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-196 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	490.000,00
18120 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	490.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	250.000,00
18130 10117 1008 / 3 / 27 / 20 / 12 Convênio BRFIIDS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	250.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-247 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.600,00
15790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.600,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONTR DE TERCEIR	R\$	7.900,00
15810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.900,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.350,00
15830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-248 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.700,00
16000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0039.2-249 CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDI

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.939,60
16080 900 900 / 3 / 6 / 2 / 1 1 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	R\$	4.939,60

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-262 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	111.219,43
16790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	111.219,43

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-267 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.990,00
16880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.990,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.200,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0052.1-273 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	58.780,57
17270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	58.780,57

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 5.435.759,33

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	50.000,00
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	97.604,35
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	97.604,35
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	97.604,34
00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	97.604,34



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 05 de maio de 2017 Edição nº 1.746 Página 11

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 245.208,69

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.1-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 40.000,00
00010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.000,00
00090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 90.000,00
00250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 90.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-015 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
00840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00
00910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.200,00
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
01340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-076 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 506,00
04540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 506,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-085 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00
05140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-086 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00
05180 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-087 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 213,00
05250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 213,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-088 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.366,14
05260 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$ 21.366,14

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.611,00
05560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 24.611,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-091 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.400,00
05700 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$ 1.200,00
05710 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$ 1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-098 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.818,86



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII Toledo, 05 de maio de 2017 Edição nº 1.746 Página 12

06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.818,86
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.298,00
07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.298,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
07480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	800,00
07530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.800,00
07570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.800,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	9.000,00
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.1-125 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	31.870,00
07790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.870,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-128 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	70.000,00
07880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	70.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.2-153 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	800,00
09320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-177 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	13.897,00
10250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.897,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-193 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	182.059,98
11600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	182.059,98
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-243 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	5.700,00
15730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.1-245 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	41.850,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	41.850,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0048.2-260 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.190,00
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.190,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	729.379,98

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 47.236,73 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos);
2. Fonte 495 – Atenção Básica, no valor de R\$ 1.094.574,83 (um milhão noventa e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
3. Fonte 900 – Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor de R\$ 4.939,60 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

c) transferência financeira do Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER – R\$ 3.559.628,19 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 13

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 509 – Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 245.208,69 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 268, de 3 de maio de 2017

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Dolores Brixner Guzatti** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.509, de 2 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Dolores Brixner Guzatti** no cargo de Auxiliar em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “O” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.450,49 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 269, de 3 de maio de 2017

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Teresinha Maria Hubner** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.549, de 3 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Teresinha Maria Hubner** no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 05, Referência “K” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 3.049,72 (três mil quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 270, de 3 de maio de 2017

Nomeia **Claudinéia Fernandes Franco Mendes dos Santos** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Claudinéia Fernandes Franco Mendes dos Santos** no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de aposentadoria de servidora ocupante do cargo de Auxiliar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 14

em Serviços Gerais I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Claudinéia Fernandes Franco Mendes dos Santos** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de maio de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 271, de 3 de maio de 2017

Exonera, a pedido, **Stella Taciana Fachin** do cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 17.658, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Stella Taciana Fachin** do cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 272, de 3 de maio de 2017

Nomeia **Ione Janete Bernhard** no cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Ione Janete Bernhard** no cargo em comissão de Diretora de Projetos de Engenharia, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 273, de 4 de maio de 2017

Designa **Alceu Dal Bosco** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Alceu Dal Bosco** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, no período de **9 a 12 de maio de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA

A Comissão de Urbanismo (COMURB), CONVIDA a população em geral para participar da CONSULTA PÚBLICA que acontecerá na data de 09 de maio de 2017, às 18:30 horas, no Auditório da Prefeitura na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, para discussão quanto aos parâmetros de uso e ocupação do solo na Zona do Lago (ZL). Contamos com a participação de todos.

Comissão de Urbanismo (COMURB)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 15

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 02

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2016:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I - PEDIATRA:

EMMANUEL NOGUEIRA ALMEIDA

ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNANDES ZANDONÁ

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **5 a 11 de maio de 2017**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de maio de 2017.

ASTOR PEDRO CHRIST
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
CARMEN RAIMUNDA DE SANTANA	104/2017	26664	710	100	256
ROGERIO ALLES	162/2017	36244	215	094	018
ILMO FRIEDRICH	168/2017	9674	825	051	168
JULIANO TOMASEL E LUIZA HELENA HILGERT	248/2017	42021	110	021	032
ROBERTO MELO DE SOUTO	250/2017	39360	320	034	2030
TEREZINHA SLONGO ZANCANELLA	259/2017	8427	905	003	064
PEDRO NASCIMENTO GONÇALVES	268/2017	35148	215	136	390

Zélia da Paz Pereira
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa de engenharia para: LOTE 01: Elaboração de projetos de prevenção contra incêndios, conforme necessidade do município, através de ordem de serviço, podendo compreender obras de reforma e/ou ampliação e novas, com áreas variáveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório, sendo a quantidade de metragem de 8.000,00 m² (oito mil) metros quadrados. LOTE 02: Elaboração de projetos hidrossanitário, conforme necessidade do município, através de ordem de serviço, podendo compreender obras de reforma e/ou ampliação e novas, com áreas variáveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência anexo ao processo licitatório, sendo a quantidade de metragem de 5.000,00 m² (cinco mil) metros quadrados. **DATA DE ABERTURA:** 23 de MAIO de 2017, às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo: LOTE 01: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e LOTE 02: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de fundações (estacas/blocos) para Escola Jardim Porto Alegre, localizada na Rua Victor Hugo, chácara nº 11.B, Linha Buê-Caé, neste município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projeto e Termo de Referência anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 23 de MAIO de 2017, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 059/2017**, cujo objeto é a **aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades do Hospital Regional deste município, conforme Termo de Referência em anexo ao processo licitatório;**

CONSIDERANDO Ofício nº 401/2017 – SMS, (folha-128) solicitando Revogação do processo licitatório, considerando melhor detalhamento dos itens visando uma melhor competitividade e economicidade no referido certame;

CONSIDERANDO que, em prosseguindo da forma que se encontra haverá prejuízos à Administração Municipal;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico (folha-128 verso) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Despacho do Controlador de Controle Interno (folha-128 verso) do processo licitatório;

CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração (folha-128 verso) do processo licitatório;

Decido **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 059/2017**, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2017.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

CONTRATADO: CARLOS JOSÉ E SILVA FORTES

ENDEREÇO: Rua Ibirite, nº 701, Bairro Bom Pastor, Divinópolis, Minas Gerais, CEP: 35.500-191

OBJETO: Contratação do Palestrante Carlos José e Silva Fortes (Promotor de Justiça) para ministrar palestra com o tema "TODOS CONTRA A PEDOFILIA", no dia 22/05/2017, em evento alusivo a semana do 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Estando incluídos todos os custos com pró-labore, materiais didáticos, transporte, passagens aéreas, taxas de embarque, pedágio, alimentação, hospedagem, inclusive impostos (ISS, INSS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de forma integral em até 30 dias após a prestação do serviço e emissão do respectivo recibo, através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O Serviço será prestado no dia 22 de maio de 2017, em local e horário a serem definidos pela Comissão do dia 18 de Maio. Sendo que a duração da palestra será de uma hora e meia, podendo ser estendida até no máximo três horas, devido explicações técnicas e tempo para perguntas e debates. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após a assinatura. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no Art. 13 desta mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

EXTRATO CONTRATO Nº 0265/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o profissional CARLOS JOSÉ E SILVA FORTES.

OBJETO: Contratação do Palestrante Carlos José e Silva Fortes (Promotor de Justiça) para ministrar palestra com o tema "TODOS CONTRA A PEDOFILIA", no dia 22/05/2017, em evento alusivo a semana do 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Estando incluídos todos os custos com pró-labore, materiais didáticos, transporte, passagens aéreas, taxas de embarque, pedágio, alimentação, hospedagem, inclusive impostos (ISS, INSS e IRPF) e demais custas decorrentes da contratação. Contrato firmado em 24 de Abril de 2017, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 17

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2017

PROPONENTE: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 10789, Cidade Industrial

CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA para execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 100 e 250 horas da Motoniveladora New Holland RG 200B, Frota 834, chassi: HBZN0200TGAF05795. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.296,77 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), divididos da seguinte forma: Material: R\$ 1.171,77 (mil cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e Mão de obra: R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0260/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA para execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 100 e 250 horas da Motoniveladora New Holland RG 200B, Frota 834, chassi: HBZN0200TGAF05795. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.296,77 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), divididos da seguinte forma: Material: R\$ 1.171,77 (mil cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) e Mão de obra: R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). Contrato firmado em 17 de abril de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2017.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto em cumprimento a determinação contida na Lei "R" nº 122, de 2 de outubro de 2015, e Ofício nº 421/2017-SMED, datado do dia 27 de abril de 2017, da Secretaria da Educação,

torna pública a realização da Audiência Pública relativa à apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria da Educação, do último quadrimestre de 2016, a ser realizada no próximo dia 10 de maio de 2017, às 15 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à referida audiência.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de maio de 2017.

VAGNER DELABIO
Presidente da Comissão

TESTE SELETIVO N° 001/2017

EDITAL N° 006/2017 Resultado preliminar

O Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 034/2017 da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 9/2017, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do TESTE SELETIVO nº 001/2017, conforme abaixo:

Departamento de Comunicação		
Nome	Situação	Nota
Beatriz Dominike Duarte Almeida	Desclassificada	
Daiany Borges Roncolato	Ausente	
Vereador Antônio Zóio		
Nome	Situação	Nota
Daiana Andréia Müller	Desclassificada	
Thaine Mossulin Mendes	Desclassificada	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 18

Vereador Corazza Neto		
Nome	Situação	Nota
Daiane Fernandes Borges	Desclassificada	
Daiane Vanessa Eifler	Desclassificada	
Larissa Arantes	Desclassificada	
Marcia Jaqueline Petry	Desclassificada	
Matheus Henrique Monteiro	Desclassificado	
Weliton Vinicius Ramos	Desclassificado	
Vereador Edmundo Fernandes		
Nome	Situação	Nota
Lucas Alves Almeida	Ausente	
Mayara Leticia Raciazzan	Ausente	
Nathalia Fernanda Jasper	Classificada	55
Ronaldo Fernandes de Oliveira	Classificado	50
Vereador Genivaldo Paes		
Nome	Situação	Nota
Amanda Regina Spanhol	Desclassificada	
Ariel Antonio Tubin	Ausente	
Erika Borges de Oliveira	Classificada	60
Jeniffer Klein de Lima	Classificada	55
José Bruno Fernandes de Abreu	Desclassificado	
Lucas Felipe Ansolin	Classificado	50
Rodrigo Alfredo Amarante	Classificada	60
Vanice Rebéca Schaefer	Classificada	55
Vereador Leocides Bisognin		
Nome	Situação	Nota
Ana Laura de Lima Vazquez	Classificada	70
Angela Cristina Pritsch	Desclassificada	
Dhyego Costa	Classificado	50
Luana Maria Lott	Desclassificada	
Vereadora Marli do Esporte		
Nome	Situação	Nota
Camila Danielle da Silva	Desclassificada	
Lianara Maria Albring	Classificada	50
Lucas Scain Bloot	Classificada	50
Maira Puzzi Goulart de Souza	Desclassificada	
Matheus Fruhauf	Ausente	
Vereadora Marly Zanete		
Nome	Situação	Nota
Adriano Weiss	Classificado	65
Ana Paula Kegler	Desclassificada	
Bianca dos Reis Marcos de Azevedo	Classificada	70
Caroline Regina Alves	Desclassificada	
Eduardo Lang	Ausente	
Jessica de Freitas	Desclassificada	
Luana Caroline Vido	Desclassificada	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 19

Raquel Vieira de Carvalho	Desclassificada	
Rúbia Valentim Cervellini	Classificada	50
Vereadora Olinda Fiorentin		
Nome	Situação	Nota
Ana Paula dos Santos	Desclassificada	
Brandon Renan Castilho de Matos	Classificada	70
Graciele Anton	Classificado	50
Josiane de Fatima Fernandes	Desclassificada	
Josafá Nunes Soares	Desclassificado	
Kelly Fernanda Sonvez	Classificada	60
Lizandra Vivian Permonian Cumerlato	Ausente	
Patricia Dorner	Ausente	
Thamirys Silveira Martins	Desclassificada	
Vereador Renato Reimann		
Nome	Situação	Nota
Alice Regina Gonçalves Torralvo	Desclassificada	
Camila Borilli Mundstock	Desclassificada	
Gabriel Bucalão Veronez	Desclassificado	
Mauro Sergio da Silva	Desclassificado	
Tamirys Luiza Sander da Silva	Classificada	55
Vereador Wagner Delabio		
Nome	Situação	Nota
Julia Lazzari	Classificada	50
Luana Kelly Rezende	Classificada	60
Vereador Valtencir Careca		
Nome	Situação	Nota
Andre Luiz Buzoli	Desclassificado	
Elieverson Kautzmann de Moura	Desclassificado	
Evandro Wayhs	Classificado	50
Geraldo Gabriel Souza	Desclassificado	
Meirielei de Moura Andretta	Desclassificada	

Toledo, 4 de maio de 2017.

PAULO SÉRGIO LAVAGNOLI
Presidente da comissão do teste seletivo 01/2017

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO/PARANÁ - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 21, de 04 de MAIO de 2017.

Delibera pela aprovação do Edital de Chamamento Público para rateio dos recursos do FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 04 de maio de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua: Dr. Cyro Fernandes



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 20

do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo – Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público para o rateio dos recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - O Edital supramencionado tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de maio de 2017

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 22, de 04 de MAIO de 2017.

Delibera pela composição da Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 04 de maio de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua: Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 21, de 04 de abril de 2017, que delibera pela aprovação do Edital de Chamamento Público para rateio dos recursos do FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público, com os seguintes membros:

- Neli Terezinha Garcia, como Presidente
- Andressa Mioranza, como Secretária
- Valdenice dos Santos Souza.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de maio de 2017

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 23, de 04 de MAIO de 2017.

Delibera pela composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos inscritos no Chamamento Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Extraordinária** realizada no **dia 04 de maio de 2017**, nas dependências da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito a Rua: Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, Toledo – Paraná;

Considerando a Resolução nº 21, de 04 de abril de 2017, que delibera pela aprovação do Edital de Chamamento Público para rateio dos recursos do FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos inscritos no Chamamento Público, com os seguintes membros:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 05 de maio de 2017

Edição nº 1.746

Página 21

- a) Josieli de Fátima Vieira Magnus, como Presidente;
- b) Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo, como Secretária.
- c) Ruth da Silva Lemes ;
- d) Franz Menegasso;
- e) Magda Ritter;

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 04 de maio de 2017

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.